

## **COMUNICADO**

Em atendimento ao disposto no Artigo 2º da Lei nº. 9.452 de 20/03/1997, o Município de Araucária, Estado do Paraná, torna público que foram creditados, sob bloqueio, em 16/04/2014, recursos financeiros no valor de R\$ R\$ 185.250,00 (Cento e oitenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais) na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 373.505-72/2011/MTUR, Pavimentação e recuperação de estrada em área de interesse turístico, conforme notificação da Caixa Econômica Federal através do Ofício nº. 1523/2014/GIDUR/CT.

Município de Araucária, 16 de abril de 2014.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**

Prefeito Municipal